



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA -SEINFRA

---

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de Projeto,  
Orçamento e Fiscalização



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20180320985



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

1. Responsável Técnico

OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JÚNIOR

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: A C DE PINHO - ME

RNP: 061095914-0

Registro: 001037673-9

2. Contratante

Contratante: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA  
AVENIDA MANOEL CASTRO GOMES DE ANDRADE

CPF/CNPJ: 07.782.840/0001-00

Nº: 726

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Morada Nova

UF: CE

CEP: 62940000

País: Brasil

Telefone: (88) 3422-1381

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 26.500,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA

CPF/CNPJ: 07.782.840/0001-00

RUA DIVERSAS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: DISTRITO DE ARUARU

Cidade: Morada Nova

UF: CE

CEP: 62940000

Telefone: (88) 3422-1381

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 01/03/2018

Previsão de término: 03/04/2018

Finalidade: Infraestrutura

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
A1 - ATUACAO		
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍEDOS	1,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍEDOS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETOS E ORÇAMENTO BÁSICO DE PAV. EM PARALELEPÍEDO DA TRAVESSA RDO. ÂNGELO, TRECHO DA RUA LOÍDE HOLANDA, TRECHO DA RUA ANTÔNIO FRANCISCO MACHADO, TRAV. DR. JOSÉ, TRECHO RUA SEM DENOMINAÇÃO 03 NO DISTRITO ARUARU NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO CEARÁ (CEC)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

*Osmanir Celestino de Mendonça Júnior*

OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JÚNIOR - CPF: 027.276.563-80

MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CNPJ: 07.782.840/0001-00

9. Informações

- \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- \* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação
- \* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 218,54

Pago em: 06/04/2018

Nosso Número: 8212516316